



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Nota 03 - GMG/CEDEC

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Processo SEI nº 1070.01.0004326/2025-67

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Doação de Kits

NOTA EXPLICATIVA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – GMG/CEDEC

Esclarecimento sobre a apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) - Fase de Habilitação

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (CEDEC-MG), no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, vem por meio desta prestar esclarecimento referente à apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) para a fase de Habilitação.

Considerando as particularidades do regime jurídico de contratação de pessoal de alguns municípios mineiros, esclarecemos que:

1. Para os municípios que não possuem servidores vinculados ao regime celetista e, por conseguinte, não possuem obrigatoriedade de recolhimento de FGTS, a apresentação da referida certidão torna-se inexequível para a fase de habilitação do Edital 01/2026.
2. Nesses casos específicos, em substituição à Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), o município deverá apresentar Declaração Formal, assinada pela autoridade competente, justificando a inexistência de vinculação ao referido regime e atestando a não obrigatoriedade do recolhimento de FGTS por parte do ente municipal.

Esta medida visa garantir a igualdade de condições entre os participantes, assegurando que nenhum município seja inabilitado por ausência de documento cuja natureza não se aplica à sua realidade administrativa.

A referida declaração deverá ser entregue, presencialmente na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos nos demais itens do Edital.

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM
Presidente Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios
Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
suplan@defesacivil.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 19/05/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **140126951** e o código CRC **3B1C5EB1**.